



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2023

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 – MARÇO/2023



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR *pro-tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra

CHEFE DE GABINETE

Geová Bezerra Guimarães

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063–GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPAZAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2023-CGP/CTB, de 27 de fevereiro de 2023, que solicita designação de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2023/1 para docentes substitutos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado de 2023/1**, para conduzir o processo de seleção de professor substituto do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/1		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Márcio da Silva Costa	2342992	Presidente
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Membro
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 064–GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPAZAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 9872/2023-DAP/CTB**, de 28 de fevereiro de 2023, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, aos servidores **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, matrícula SIAPE Nº 1778871 e **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, da Ata de Registro de Preços abaixo especificada, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ATA Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2023	A S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EPP. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.460.332/0001-84	O registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis, que visa suprir as necessidades oriundas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM <i>campus</i> Tabatinga, especificados no grupo 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 065–GD/IFAM/CTB/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2023-DEPE/CTB-TABATINGA**, datado de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 16/02/2023, o servidor TAE **ÂNGELO DA SILVA LOPES**, SIAPE Nº 1001195, da Função Gratificada de **Coordenador de Engenharia e Produção-CEP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 066–GD/IFAM/CTB/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2023-DEPE/CTB-TABATINGA**, datado de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 16/02/2023, o servidor TAE **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS**, SIAPE Nº 2195206, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Engenharia e Produção-CEP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 067–GD/IFAM/CTB/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 057–GD/IFAM/CTB/2023, de 03/02/2023, que delegou competência ao servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, para substituir o **Titular da Chefia de Gabinete-CG** do *campus* Tabatinga, código FG-01, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023.

I.2 **Leia-se:** no período de 06 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 068–GD/IFAM/CTB/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO Nº 018/2023-DEPE/CTB**, de 03 de março de 2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do IFAM *campus* Tabatinga.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES			
DOCENTES EFETIVOS	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Alex Fernando Duarte Monteiro	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Odilon Souza dos Santos	Márcio Rocha Abensur
Anderson Alex Conceição Alves	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Márcio Antonio Lourenço Mota	Márcio Rocha Abensur
Lidiane Garcia Bressan	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ronaldo Cardoso da Silva	Liliane de Carvalho Maronês
Rilder Bruno de Lima	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Ronaldo Cardoso da Silva	Márcio Rocha Abensur
Claudemir Sousa	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Elison da Silva Almeida	Liliane de Carvalho Maronês

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, PORTARIA Nº 221–GD/IFAM/CTB/2022, de 12 de agosto de 2022.

III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 069–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão dos Laboratórios**, formada por Docentes do EBTT's e por TAE's do IFAM campus Tabatinga.

Comissão dos Laboratórios			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPÉ	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geová Bezerra Guimarães	Docente	3160933	Presidente
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300	Vice-Presidente
Alex Fernando Duarte Monteiro	Docente	1087569	Membros
Anderson Alex Conceição Alves	Docente	3261015	
Idelmar Do Nascimento Paulo	Docente	1002347	
Joaquim Dos Santos Ferreira	Docente	1657674	
Lidiane Garcia Bressan	Docente	1028527	
Márcio Antonio Lourenço Mota	Docente	2007991	
Márcio Rocha Abensur	Docente	1795652	
Marxer Antonio Colares Batista	Docente	2230079	
Moisés Alves Muniz	Docente	3000451	
Odilon Souza Dos Santos	Docente	2886490	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	TAE	2195206	
Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526	
Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	TAE	2202996	
Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306	

II – DEFINIR, os prazos, atribuições e documentos a serem produzidos pelos membros da referida comissão, como segue:

Atribuições	Prazo de Conclusão da Atividade	Tipo de Documento
Realizar levantamento de equipamentos e materiais existentes nos laboratórios, bem como o estado físico que se encontram.	20.03.2023	Relatório Descritivo
Verificar necessidades imediatas para funcionamento e/ou manutenção do laboratório.		
Verificar necessidades de adequação e/ou otimização de espaço físico	27.03.2023	Relatório Descritivo e Rascunho/Croqui de Planta Baixa
Verificar necessidades de criação de novos espaços que atendam em prioridade os cursos e outras demandas.		
Verificar necessidades de aquisição de insumos, materiais e equipamentos.	03.04.2023	Relatório Descritivo e Listagem de equipamentos por laboratório
Analisar e distribuir os equipamentos em estoque (se houver).		
Criar ou adequar ou atualizar Regulamento de uso dos laboratórios.	10.04.2023	Minuta do Regulamento
Realizar reunião de conclusão das atividades da Comissão	10.04.2023	Ata da Reunião

III – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, Portaria Nº 032-DG/GAB/CTB/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 070–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2023-DEPE/CTB**, datado de 07 de março de 2023.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de março de 2023, o servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1803359, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Agropecuária** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 071–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2023-DEPE/CTB**, datado de 07 de março de 2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 08 de março de 2023, o servidor docente **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1657674, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Agropecuária** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 072–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023-DEPE/CTB**, datado de 07 de março de 2023.

CONSIDERANDO a LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES nº 776/97, aprovado em 3 de dezembro de 1997 e o Parecer CNE/CES nº 583/2001, aprovado em 4 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 47 - CONSUP/IFAM, de 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de consultar a comunidade externa sobre a oferta de cursos no eixo tecnológico, licenciatura/bacharelado e/ou em pós-graduação

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão para Avaliação e Consulta de Cursos**, responsável pela aplicação, compilação e análise de questionário que avalie os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) no IFAM *campus* Tabatinga.

Comissão dos Laboratórios			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Nícolas Andretti de Souza Neves	Docente	2865562	Presidente
Geová Bezerra Guimarães	Docente	3160933	Vice-Presidente
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300	Membros
Alex Fernando Duarte Monteiro	Docente	1087569	
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Docente	3161499	
Márcio Rocha Abensur	Docente	1795652	
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Docente	1977872	
Wankmar Carvalho Mafra	TAE	1909637	

II – DEFINIR, os prazos e atividades a serem desenvolvidas pelos membros da referida comissão, como segue:

Atividade	Período
Reunião da Comissão para deliberação das ações da Consulta Pública	Até 17 de março de 2023
Reunião da Comissão para deliberação das ações de avaliação dos cursos	Até 17 de março de 2023
Aplicação do questionário de Consulta à população (físico e/ou on-line)	De 20 a 24 de março de 2023
Compilação e Análise	De 25 a 31 de março de 2023
Audiência Pública	De 3 a 7 de abril de 2023
Ata e abertura de processo	De 10 a 12 de abril de 2023
Aplicação do questionário de avaliação de cursos	Até 30 de abril de 2023
Copilação e Análise	De 1º a 29 de maio de 2023
Apresentação dos resultados	Até 30 de maio de 2023

III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 073–GD/IFAM/CTB/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 1195/2022-CGEPT/REIT**, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 1.277/GR/IFAM**, de 23 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Reestruturação da Matriz Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração nas formas Integrada e Subsequente, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Comissão Local de Reestruturação da Matriz Curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração nas formas Integrada e Subsequente			
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	Área	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Administração	Presidente
Gerson Cruz Batista	2115004	Filosofia	Vice-Presidente
Ana Sávila Farias Ramos	2219790	Sociologia	Membros
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Química	
Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Linguística	
Bruno dos Santos Rodrigues	1397422	Administração	
Claudemir Sousa	1205910	Letras/Língua Portuguesa	
Elison da Silva Almeida	2226474	Letras/Língua Portuguesa	
Francisca Carla Ferreira das Chagas	1200604	Química	
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Geografia	
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Letras/Língua Portuguesa	
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	Física	
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Matemática	
Lílian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	História	
Luis Alberto Miranda Goveia	3160693	Geografia	
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991	Biologia	
Márcio Rocha Abensur	1795652	Educação Física	
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562	Economia	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	Letras/Língua Portuguesa /Língua Inglesa	
Rilder Bruno de Lima	3268810	Matemática	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Matemática	
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Administração	
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Educação Física	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 074–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000045/2023-15, de 01.03.2023.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 01-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 14.03.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 52% (cinquenta e dois por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **HARLLESSON GALUCIO DE ALMEIDA**, SIAPE Nº 4113898, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código 701200, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 1º de março de 2023.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 075–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000069/2023-66, de 13.03.2023.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 01-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 14.03.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2250130	FELIPE JOSE MESCH	10.09.2021 a 09.03.2023	E (405)	E (406)	10/03/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 076–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, na **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM campus Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
HARLESSON GALUCIO DE ALMEIDA	Assistente em Administração	4113898

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 077–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação Geral de Apoio ao Estudante** do campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora abaixo identificada, na **Coordenação Geral de Apoio ao Estudante**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM campus Tabatinga.

SERVIDORA	CARGO	SIAPÉ
LARISSA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3327424

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 078–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação de Administração e Finanças-CAF** do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, na **Coordenação de Administração e Finanças-CAF**, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP do IFAM *campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES	Assistente em Administração	3328927

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 079–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF** do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, na **Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira-CEOF**, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP do IFAM *campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
DANIEL GOMES DE SOUZA	Assistente em Administração	3329356

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 080–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000052/2023-17, de 03.03.2023.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 02-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 14.03.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES**, SIAPE Nº 3328927, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código 701200, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 03 de março de 2023.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 081-GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000072/2023-80, de 15.03.2023.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 03-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 15.03.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 20% (vinte por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE **DANIEL GOMES DE SOUZA**, SIAPE Nº 3329356, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código 701200, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 15 de março de 2023.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 082–GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o pedido do **DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE**, o qual solicita a reestruturação do **Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, com efeito retroativo ao dia 28 de julho de 2022, os nomes dos membros: **Railma Pereira Moraes, Fernanda Amarante Mendes de Oliveira e Edson Luiz Carvalho da Silva**, do Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais.

II – INCLUIR, o nome dos servidores: **Elenilson Silva Oliveira** (a partir de 02.08.2021) e **Joelson da Silva Lima** (a partir de 28.07.2022).

III – ALTERAR, com efeito retroativo ao dia 28 de julho de 2022, a estrutura do Colegiado de **Ciências Agrárias e Ambientais**, passando este a ter o seguinte formato:

Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais		
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPÉ	NOME
Presidente	2230079	Marxer Antônio Colares Batista
Vice-Presidente	1001195	Angelo da Silva Lopes
Membros	2250130	Felipe José Mesch
	2195206	Gabriel Felipe Duarte dos Santos
	1657674	Joaquim dos Santos Ferreira
	3000451	Moisés Alves Muniz
	1803359	Elenilson Silva Oliveira
	1230151	Joelson da Silva Lima

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de Ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;

4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – REVOGAR, com efeito retroativo ao dia 28 de julho de 2022, os efeitos da PORTARIA Nº 175–GD/IFAM/CTB/2021, de 02 de Agosto de 2021.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 083–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000060/2023-55, de 09.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13571/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DANIEL LIMA BRAGA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 084–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000060/2023-55, de 09.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13571/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DEBORAH EVILYN DA SILVA E SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 085–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000061/2023-08, de 09.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13572/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALCICLEIA GABRIEL DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2022/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 086–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000061/2023-08, de 09.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13572/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CESAR DA SILVA BEZERRA JUNIOR**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2022/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 087–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000061/2023-08, de 09.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13572/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **BEATRIZ SALDANHA DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2022/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 088–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000062/2023-44, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13574/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JULIANA BORGES PINHO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 089–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000062/2023-44, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13574/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARIA CLÁUDIA LOFIEGO VELASCO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 090–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000062/2023-44, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13574/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SARÁ MARGARIDA VALDIVIA BITENCOURT**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 091–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000062/2023-44, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13574/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DEBORA INACIO DO NASCIMENTO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 092–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000063/2023-99, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13575/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DELIS AMARAL GOMES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 093–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000063/2023-99, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13575/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JOSE PAULO NEIRA CORDEIRO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 094–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000064/2023-33, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13576/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LENIA DO CARMO SOARES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPIECINFTB (MTN), ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 095–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000064/2023-33, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13576/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CAMILA TOLEDO CHAVEZ**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPIECINFTB (MTN), ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 096–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000065/2023-88, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13577/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **AISHA YASMIN DA SILVA CHINO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 097–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000065/2023-88, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13577/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **GUILHERME MARTINS DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 098–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000065/2023-88, de 10.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13577/2023-DEPE/CTB, de 14.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANDRE GERARD VIVALD JEAN MORAES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 099–GD/IFAM/CTB/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000077/2023-11, de 16.03.2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 14581/2023-CGP/CTB, de 17.03.2023.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora **SAMARA SUELEN CORREA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE Nº 3331881, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 207 da Lei Nº 8.112 de 1990.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA À GESTANTE corresponde ao período de **17/03/2023 a 02/05/2023**, totalizando 46 dias consecutivos.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 100–GD/IFAM/CTB/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2023-DEPE/CTB, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação de Estudos das disciplinas: Legislação Ambiental e Introdução à Ciência do Solo**, dos discentes **ELIAS VARGAS MARTINS NETO** e **LUCAS GABRIEL ATAÍDE TEIXEIRA**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: Legislação Ambiental			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Docente	Presidente
Joelson da Silva Lima	1230151	Docente	MEMBROS
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE	

Disciplina: Introdução à Ciência do Solo			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Docente	Presidente
Joelson da Silva Lima	1230151	Docente	MEMBROS
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 101–GD/IFAM/CTB/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - DEPE/CTB**, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Criação do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração e Informática a serem ofertados no Centro de Referência de Santo Antônio do Içá vinculado ao IFAM campus Tabatinga, conforme abaixo.

Comissão de Criação do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração e Informática			
SERVIDOR(A)	SIAPE	Área	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Administração	Presidente
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Matemática	Vice-Presidente
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Letras/Língua Portuguesa	Membros
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Economia	
Bruno dos Santos Rodrigues	1397422	Administração	
Alex Fernando Duarte Monteiro	1087569	Informática	
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991	Biologia	
Valdomiro de Souza Brito	3299221	Informática	
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	*-*-*	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	*-*-*	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 102–GD/IFAM/CTB/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPAZAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000041/2023-29, de 08.03.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 14988/2023-DEPE/CTB, de 20.03.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARIO FRANCISCO DE LIMA**, aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 103–GD/IFAM/CTB/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPAZAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 15262/2023-DAP/CTB**, de 21 de março de 2023, referente ao Processo: 23443.034272/2019-18, de 26.11.2019.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES**, matrícula SIAPE Nº 3328927 e **DANIEL GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 3329356, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
07/2020	VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.574.206/0001-07	Contratação de serviços de reprografia: impressão, encadernação, cópias em preto e branco, colorida, ampliação e redução, encadernação, plastificação e afins, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra.

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 104–GD/IFAM/CTB/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2023-DG-TABATINGA**, de 23 de março de 2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela realização de Curso de Extensão no Município de Santo Antônio do Itá-AM, tendo como atribuição: planejamento, execução e certificação dos concludentes.

Comissão responsável pela realização de Curso de Extensão no Município de Santo Antônio do Itá-AM			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	Presidente
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Vice-Presidente
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Docente	Membros
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Docente	
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991	Docente	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	
Sérgio Fernandes Assis	1778871	TAE	
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	TAE	
Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	2202996	TAE	

II - DEFINIR, os prazos para execução do curso, como segue:

Atividade	Prazo de Conclusão da Atividade
Publicação de edital de chamada pública	05.04.2023
Inscrições (somente presencial) – Entrega da documentação para avaliação curricular	10 e 11.04.2023
Publicação da lista preliminar de inscritos e classificados	12.04.2023
Interposições de recursos da lista preliminar	13.04.2023
Homologação da lista de inscritos e classificados	14.04.2023
Período de realização do curso	02.05 a 02.06.2023
Certificação dos concludentes	A Definir

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2023-DAP/CTB, datado de 22 de março de 2023, que informa sobre sanitização e borrifação contra possíveis focos de mosquitos da Dengue.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a realização de Atividades de Ensino não presenciais (sem a obrigatoriedade de frequência no grupo oficial ou da disciplina, apenas atividade programada pelo professor) no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, nos dias **30 e 31 de março 2023**, com o retorno às atividades normais no dia 03 de abril de 2023.

II - DETERMINAR TRABALHO REMOTO, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, nos dias 30 e 31 de março de 2023.

III - DISPENSAR, nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores do *campus*.

IV - MANTER os serviços essenciais de vigilância e limpeza do *campus*.

V - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

VI - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 145/2023/GS/SEMED/PMBC, datado de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **Márcio Antonio Lourenço Mota**, matrícula SIAPE Nº 2007991 a realizar atividades no Município de Benjamin Constant-AM, no período de 27 a 31 de março de 2023, tendo como Objetivo: *participar como formador da 7ª Jornada Pedagógica da rede municipal de Educação de Benjamin Constant-Amazonas*.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para as providências que se fizerem necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	TAE	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 059 GD/IFAM/CTB/2023	06.02.23
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 295 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.22
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 277 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.22
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balleiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Lidiane Garcia Bressan	Professor	Port. Nº 269 GD/IFAM/CTB/2022	04.11.22
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares Batista	Professor	Port. Nº 228 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Joaquim dos Santos Ferreira	Professor	Port. Nº 071 GD/IFAM/CTB/2023	09.03.23
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 1.048 GR/IFAM/CTB/2022	08.07.2022
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082* GD/IFAM/CTB/2023	15.03.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>

ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CENTRAL
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
CREG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PROTEÇÃO
EAD	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COER	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESQUISA E AGRICULTURA NOROESTE
CI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DAP	DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CMMP	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO
CAA	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
COL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS LINGUÁREIS
CMSP	COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS
CMSP	COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, INFORMÁTICA
CEH	COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS
UCIT	UNIDADE

